

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA ETAPA PELO RT

(Exclusiva para 2ª etapa/2021 em função da pandemia da COVID-19)

Eu, _____
médico(a) veterinário(a), CRMV/GO nº _____, responsável técnico pelo estabelecimento
revendedor de vacinas _____,
CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____,
localizada no município de _____, declaro que realizei
() **Abertura** () **Encerramento** da etapa de vacinação contra Febre Aftosa de **Novembro/2021**
na data de ____/____/2021, às ____:____hs, contendo um total de
_____ doses de vacina contra febre aftosa em estoque. **Declaro** que:

1. tenho conhecimento da portaria nº _____/2021 que regulamenta a 2ª etapa de vacinação de 2021 no estado de Goiás e que o refrigerador/geladeira destinado às vacinas é de uso EXCLUSIVO para o armazenamento destas e monitorado com termômetro para leitura e registro das temperaturas máxima, mínima e atual;
2. tenho conhecimento para leitura do termômetro e da obrigatoriedade de registro DIÁRIO (duas vezes ao dia) em formulário próprio, sendo obrigatório a afixação deste em local visível, protegido de umidade e calor;
3. estou ciente que qualquer alteração na temperatura preconizada (**2 a 8°C**) de armazenamento das vacinas no refrigerador/geladeira deverei comunicar **IMEDIATAMENTE** o(a) fiscal/agente da AGRODEFESA e, que obrigatoriamente, as vacinas comercializadas ao produtor rural **SEMPRE** devem estar acondicionadas em caixa de isopor com 2/3 de gelo.

_____, ____/____/2021.
(município) (data)

Responsável técnico da revenda (assinatura e carimbo)

Espaço reservado à auditoria da AGRODEFESA:

- Conforme
 Não conforme (indicar medidas corretivas e/ou punitivas em termo de fiscalização)

_____ em ____/____/____.
Assinatura e carimbo do FEA/AFA data